

201902 0432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, _____/_____/18.
Presidente da Comissão de Licitação
Tatiane Pereira
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS (FEMBOM) E RESGATÉCNICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2017.

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS (FEMBOM), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 870 - Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, neste ato representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Souza**, brasileiro, casado, portador da CI/RR nº 01.404 CBM - GO e CPF nº 862.265.921-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.453.449/0001-82, estabelecida na Rua Urano, nº 77 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP. 30.350-580, neste ato representada **Andréa Maria de Sousa Contijo**, brasileira, portadora da CI/RG nº 3.299.246 SSP/MG e do CPF nº 484.568.376-87, residente e domiciliado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2018, nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2017, processo nº 08106.002266/201513, com fundamento ao que determina o art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusulas Sexta e Oitava do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação** de prazo de vigência e execução do contrato, a fim de adequar o prazo à execução do contrato, ou seja, a entrega do objeto (aquisição de equipamento de proteção respiratória), do contrato referido no preâmbulo, com base no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 c/c art. 6º, incisos I e III da IN nº 010/2015 do TCM/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

2.1. Devido a prorrogação do prazo, este vigorará por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia **12/07/2018 encerrando - se em 09/11/2018**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

